



INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
ASSUNTO	Prestação de Contas do CAU/MA relativa ao exercício de 2017.
ORIGEM	5ª Reunião Ordinária da COAPFMA de 2018, realizada em 14/05/2018.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA “DCOAPFMA” Nº 0001-05/2018.

Parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas referente o 1º Quadrimestral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA do exercício de 2018.

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido em São Luís – MA e seu Regimento Interno, **em sua “Quinta Reunião Ordinária do ano de 2018**, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 14 de Maio de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a necessidade da “Prestação de Contas referente o 1º Quadrimestral do CAU/MA” referente o exercício de 2018, passar pela apreciação desta Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, e após pelo Plenário do CAU/MA, para posteriormente ser encaminhado ao CAU/BR;

CONSIDERANDO a documentação contábil apresentada juntamente com os extratos de contas e a documentação pertinente às despesas do período; e

CONSIDERANDO a apresentação realizada pelo Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MA referente o resultado apresentado;

DELIBEROU:

1. Favoravelmente, por unanimidade, fundamentada na análise realizada dos documentos apresentados, pela indicação de aprovação da Prestação de Contas referente o 1º Quadrimestral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, relativa ao do exercício de 2018.



CAU/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias ao processo, bem como encaminhamento de toda a documentação relativa à Prestação de Contas do CAU/MA para do exercício de 2017, acompanhado da presente deliberação ao Plenário do CAU/MA para apreciação nos termos do seu regimento interno.

São Luís-MA, 14 de Maio de 2018.

CARLA DE AZEVEDO VERAS
Coordenador

ARISTELSON MENDONÇA FREITAS
Coordenador Adjunto

CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE
Membro